



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 380/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 12.413, de 19 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2025, que "Revoga o Decreto nº 11.292, de 20 de dezembro de 2022, e restabelece os efeitos do Decreto de 15 de fevereiro de 2006, que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Vivaldo Nascimento Piotto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais". Solicito, ainda, a retirada de tramitação da Mensagem nº 311, de 13 de junho de 2024, que submeteu à apreciação desse Congresso o Decreto nº 11.292, de 20 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 03/04/2025, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6547959** e o código CRC **81A00DD5** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.039908/2003-21

SEI nº 6547959

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b862c789-5d6e-4dec-b94f-315b3105bbcc>

b862c789-5d6e-4dec-b94f-315b3105bbcc

b862c789-5d6e-4dec-b94f-315b3105bbcc



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b862c789-5d6e-4dec-b94f-315b3105bbcc>